



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI N° 76 DE 10 DE MARÇO DE 2022**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,** no uso das atribuições previstas nos arts. 130-A, I, da Constituição Federal, e 11, 12, XVII, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista a Recomendação n° 6, de 22 de outubro de 2007, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo n° 19.00.5000.0011402/2018-31, RESOLVE:

Art. 1° Alterar o inciso I do art. 2° da [Portaria CNMP-PRESI n° 60, de 18 de maio de 2015](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 1, edição de 19 de maio de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2° .....

I – Ana Paula Machado Franklin, Membro Auxiliar da Secretaria-Geral do CNMP;

§ 1° .....

..... " (NR)

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de março de 2022.

**ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**